

## **PROJETO BÁSICO**

**OBRA:** REFORMA E URBANIZAÇÃO DOS PARQUES PARREÃO I e II.

**BAIRROS:** FÁTIMA E VILA UNIÃO.

### **01 – OBJETO:**

A SECRETARIA REGIONAL IV – SER IV, apresenta o Projeto Básico para as obras de REFORMA DAS PRAÇAS DOS PARQUES PARREÃO I e II E REFORMA DAS PONTES DO PARQUE PARREÃO I, no bairro de Fátima, área de jurisdição da SER IV.

### **02 – SITUAÇÃO ATUAL:**

O PARQUE PARREÃO I é uma área que possui extensa cobertura verde o que deveria propiciar a prática de atividades físicas e de lazer para a comunidade do bairro de Fátima e áreas circunvizinhas, porém encontra-se bastante deteriorado, com equipamentos danificados e não possibilitando a travessia por sobre o canal visto que as três pontes estão quebradas.

O PARQUE PARREÃO II é outro local utilizado como área de lazer e frequentada por um bom fluxo de pessoas ,apesar de estar em boas condições necessita de pequenos reparos, propiciando um espaço ainda mais adequado e seguro para a comunidade.

### **03 – SOLUÇÃO PROPOSTA:**

Propomos então a REFORMA E URBANIZAÇÃO DOS PARQUES PARREÃO I e II, nos bairros de Fátima e Vila União, área de jurisdição da SER IV. Atendendo todas as exigências e características da região de acordo com as especificações constantes no presente processo processo.

Para tanto se faz necessário a realização de procedimento licitatório, fundamentado nas disposições contidas na Lei N.º 8.666 de 21.06.93, publicada no DOU de 22.06.93, e com as suas modificações posteriores, objetivando a seleção de empresa para a execução da obra supra mencionada no item 01 deste Projeto Básico.

### **04 – MODALIDADE DA LICITAÇÃO:**

A modalidade de licitação será TOMADA DE PREÇO, em função do valor máximo estimado da contratação, e fundamentada no Inciso I do Art.23 da Lei N.º 8.666 de 21.06.93

### **05 – REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA:**

O objeto desta contratação será executado em regime de Empreitada por Preço Unitário, por tratar-se da execução da obra por preço certo de unidades determinadas.



**06 – PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:**

O prazo de execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias.

**07 – COMPONENTES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:**

- Projeto Básico;
- Orçamento detalhado contendo de cada item a especificação do Grupo / Subgrupo / Serviço, a quantidade, a unidade, bem como o preço unitário, o preço total do item e do grupo em algarismo, e o preço global máximo da obra;
- Cronograma Físico-Financeiro, onde estão delineados os prazos de execução das etapas e serviços e os valores correspondentes a serem pagos pela SER IV;
- Especificações Complementares ou Memorial Descritivo, contendo o detalhamento dos serviços a serem executados, inclusive os materiais que serão utilizados;
- Projetos gráficos.

**08 – PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA:**

Fundações / Estruturas / Pisos

**09 – VALOR GLOBAL MÁXIMO DA OBRA:**

**R\$ 627.765,55** (Seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

**10 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta da Dotação da SER IV.

Fortaleza, de de 2013.

